

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 8 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 91, de 7 de julho de 2021;**
2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 367/XIV/1.^a (BE) - «Cria o subsídio extraordinário de desemprego e de cessação de atividade, aplicável a trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e trabalhadores informais excluídos de outros apoios», 415/XIV/1.^a (CDS-PP) - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», 18/XIV/1.^a (PCP) - «Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego» e 495/XIV/1.^a (BE) - «Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.^a alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego)»;**
4. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 1386/XIV/2.^a (BE) - «Prorrogação até ao final do ano dos apoios extraordinários para trabalhadores independentes e imediata reposição do seu pagamento»;**
5. **Debate da Petição n.º 207/XIV/2.^a, da iniciativa de Sara Isabel Almeida Pereira e outros (4043 assinaturas) – «Prorrogação e alargamento dos apoios sociais no desemprego», a realizar nos termos do artigo 24.º-A da Lei do Exercício do Direito de Petição;**
6. **Deliberação sobre a admissão e designação de relator, se necessário, para as seguintes petições:**
 - **Petição n.º 258/XIV/2.^a, da iniciativa de Flávio José Fernandes Oliveira (1 assinatura) - «Interpretação do Artigo 343.º, alínea b), do Código de Trabalho»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;**
 - **Petição n.º 260/XIV/2.^a, da iniciativa da APEMT - Associação Portuguesa de Empresas Externas de Medicina no Trabalho (1 assinatura) - «Solicita a alteração do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;**
7. **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), deu início aos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.ª SL

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 91, de 7 de julho de 2021;

A ata identificada foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP.

2. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente comunicou que haviam dado entrada desde a última reunião os Projetos de Resolução n.º 1393/XIV/2.ª (Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues) - «Recomenda ao Governo que publique a lista actualizada das doenças profissionais que inclua as doenças resultantes da prática de assédio laboral» e 1409/XIV/2.ª (BE) - «Prorrogação do apoio extraordinário aos desempregados até ao final de 2021», notando que a discussão deste último fora já arrastada para esta reunião, em conjunto com a Petição n.º 207/XIV/2.ª, no âmbito do ponto 5 da Ordem de Trabalhos. Deu ainda conhecimento que fora atribuída competência em conexão à CTSS para a apreciação do Projeto de Resolução n.º 1392/XIV/2.ª (Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues) - «Recomenda ao Governo que proceda à ratificação da Convenção sobre violência e assédio no mundo do trabalho da Organização Internacional do Trabalho», cabendo a competência principal à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.

Por outro lado, foi igualmente transmitido que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 904/XIV/2.ª (PAN) - «Atribui aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e reconhece aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, e do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março», com conexão à 13.ª Comissão. O Grupo Parlamentar (GP) do PS, a quem competia proceder à designação de relator, indicou que o faria em momento posterior. Foi ainda decidido submeter a iniciativa a consulta pública por um período de 30 (trinta) dias.

3. Discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 367/XIV/1.ª (BE) - «Cria o subsídio extraordinário de desemprego e de cessação de atividade, aplicável a trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

trabalhadores informais excluídos de outros apoios», 415/XIV/1.^a (CDS-PP) - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», 18/XIV/1.^a (PCP) - «Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego» e 495/XIV/1.^a (BE) - «Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.^a alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego)»;

A pedido do GP do PSD, este ponto foi adiado para a próxima reunião ordinária da Comissão.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1386/XIV/2.^a (BE) - «Prorrogação até ao final do ano dos apoios extraordinários para trabalhadores independentes e imediata reposição do seu pagamento»;

O GP do PS começou por propor que este ponto pudesse ser discutido em conjunto com o ponto seguinte, o que não mereceu a concordância do GP do BE, que defendeu que as matérias eram independentes, ainda que com conexão entre si, o que justificara aliás a apresentação de dois projetos de resolução autónomos e não apenas de uma iniciativa. Desta forma, o Senhor Presidente considerou que se deveria dar primazia ao entendimento do Grupo Parlamentar proponente, o que foi aceite de forma consensual. A discussão deste ponto acabou por ser encetada em momento posterior da reunião, nos termos que constam da respetiva informação, para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida, registando-se as intervenções do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) e das Senhoras Deputadas Ofélia Ramos (PSD), Rita Borges Madeira (PS) e Diana Ferreira (PCP).

5. Debate da Petição n.º 207/XIV/2.^a, da iniciativa de Sara Isabel Almeida Pereira e outros (4043 assinaturas) – «Prorrogação e alargamento dos apoios sociais no desemprego», a realizar nos termos do artigo 24.^o-A da Lei do Exercício do Direito de Petição;

O Senhor Presidente sinalizou que a discussão desta petição se desenrolaria nos termos do artigo 24.^o da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP) em conjunto com o supracitado e antecipadamente distribuído Projeto de Resolução n.º 1409/XIV/2.^a (BE), cujo arrastamento foi previamente anunciado e informado a todos os Grupos Parlamentares. Assim, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) principiou por assinalar que já tinha havido oportunidade para discutir e aprovar o relatório da petição,



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

que dera entrada em fevereiro do corrente ano, recordando que o Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021) não previu a renovação automática dos subsídios de desemprego, mas apenas a prorrogação automática dos subsídios de desemprego que terminassem em 2021, ou seja, já durante a sua vigência, o que culminou num vazio de proteção resultante de um diferendo interpretativo, em especial da Segurança Social, com posterior esclarecimento do Governo e correção do referido entendimento. A situação ficou assim resolvida por seis meses, precisamente até ao final de julho de 2021, colocando-se agora novamente. A isto acrescia a realidade de 22.000 pessoas que em dezembro de 2020 beneficiavam do subsídio social de desemprego e que ficaram sem qualquer apoio em janeiro de 2021, até porque nessa altura estes apoios excecionais não estavam ainda em vigor. Foram estes os promotores da petição, posteriormente recebidos na residência oficial do Senhor Primeiro-Ministro. O GP do BE propusera a simples prorrogação destes apoios, tendo, porém, o Governo preferido transferir estas pessoas para o apoio especial ao rendimento dos trabalhadores (AERT), em condições especiais, não se aplicando nem a condição de recursos nem o método de cálculo desta prestação, o que até acabava por ser menos intuitivo, mas foi a solução encontrada para responder ao desespero de quem se via sem ajuda. Contudo, e tal como já referira, o concedido prazo de seis meses terminava agora, deixando estas pessoas de receber esta quantia a partir de agosto, podendo naturalmente candidatar-se ao AERT, mas já sem as mencionadas condições excecionais, o que levava a que alguns pudessem auferir algumas dezenas de euros por mês ou até ficar liminarmente excluídos. Deste modo, propunha-se a prorrogação até ao final de 2021 para todos os beneficiários que já recebiam esta prestação, até porque a pandemia ainda não terminara e muitas pessoas não estavam em condições de procurar emprego. Paralelamente, entendiam ainda que também o subsídio social de desemprego deveria ser estendido até ao final do ano. Por último, preconizavam ainda a redução do período de carência do apoio a desempregados de longa duração (ADLD), de 180 (cento e oitenta) para 90 (noventa) dias.

Por sua vez, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) esclareceu que o OE2021 previa a prorrogação dos subsídios por mais 6 (seis) meses a contar da sua cessação, logo nem todos os apoios terminariam já em julho. Ainda assim, frisou que acompanhavam as preocupações do GP do BE, relembrando que haviam apresentado



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

propostas de alteração nesse sentido em sede orçamental, todas elas rejeitadas. A situação social não podia de todo ser ignorada, exigindo a garantia de apoios sociais, a par de outras medidas de saúde pública de combate à crise sanitária, que confeririam segurança e apoio social a quem precisava.

Já a Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS) aludiu a vários dados estatísticos, comparando a taxa de abrangência do subsídio de desemprego em 2015 e 2021, e realçando o aumento da despesa com prestações sociais, a diminuição do número de desempregados e de trabalhadores com contrato sem termo durante este período. Posto isto, recordou o plano de vacinação e o processo de desconfinamento em curso, rumo à desejada retoma da economia, não se podendo afirmar que inexistiam apoios e que o Governo descurara estas matérias, tendo sabido aliás ouvir as preocupações do Parlamento, dos sindicatos e dos trabalhadores, estabelecendo também aqui um plano, que considerou ser o adequado e o possível nestas circunstâncias.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que sublinhou a sensibilidade do assunto, afirmando que o seu Grupo Parlamentar se revia em alguns dos tópicos enunciados, e considerando outrossim que também deveria ser objeto de uma análise mais profunda, tendo em conta a prorrogação dos apoios e o período difícil que os trabalhadores e as empresas enfrentavam. Reconhecendo que se tentava regressar a um ritmo de normalidade, contrapôs que as famílias continuavam a enfrentar muitas dificuldades, apelando a uma análise mais exaustiva pelo Governo, com políticas públicas condizentes. Pelo contrário, a governação pautava-se por sucessivas alterações legislativas, que dificultavam a vida de todos, devendo pelo contrário ser assegurado que ninguém ficava para trás.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) assumiu que os dados apresentados eram objetivos, acrescentando que o aumento da despesa com prestações sociais decorria da própria pandemia, devendo os Grupos Parlamentares decidir na altura do voto se estes trabalhadores deviam ou não continuar a beneficiar deste apoio, estranhando que o mesmo cessasse com o argumento da melhoria global da situação, visto que subsistiam beneficiários em situação de desemprego involuntário. Previu ainda que o Governo teria de lograr uma solução até agosto, tal como sucedera

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

em fevereiro, manifestando que seria mais prudente antecipar desde já a resolução desta questão. Mostrou-se ainda disponível para concretizar a comentada análise mais profunda, mostrando vontade de tentar conseguir convencer os Grupos Parlamentares, em especial os GP do PS e do PSD, da pertinência desta medida.

Finda a discussão, o Senhor Presidente anunciou que o projeto de resolução seria remetido para votação em Plenário, o que previsivelmente aconteceria na semana seguinte.

6. Deliberação sobre a admissão e designação de relator, se necessário, para as seguintes petições:

- **Petição n.º 258/XIV/2.^a**, da iniciativa de Flávio José Fernandes Oliveira (1 assinatura) - «Interpretação do Artigo 343.º, alínea b), do Código de Trabalho»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- **Petição n.º 260/XIV/2.^a**, da iniciativa da APEMT - Associação Portuguesa de Empresas Externas de Medicina no Trabalho (1 assinatura) - «Solicita a alteração do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;

Ambas as petições foram admitidas por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP, e decidindo-se ainda não proceder à designação de relator, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º da LEDP. Todavia, tendo em conta que a Petição n.º 260/XIV/2.^a incorporava um pedido de audição da peticionária APEMT - Associação Portuguesa de Empresas Externas de Medicina no Trabalho, foi também deliberado de forma consensual que seria concedida a possibilidade de esta entidade, querendo, poder ser recebida em audiência pelo Grupo de Trabalho – Audiências e Audição de Peticionários, em data ainda a calendarizar.

7. Outros assuntos.

a) Cessação do mandato do Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), 1.º Vice-Presidente da Comissão

O Senhor Presidente comunicou que já tinha tido oportunidade de felicitar o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) pelas novas funções que iria desempenhar, aditando que o GP do PS deveria indicar outro Deputado para assumir o cargo de 1.º Vice-Presidente da Comissão, e bem assim um Deputado suplente que ocuparia o lugar



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.ª SL

da Senhora Deputada Cristina Mendes da Silva (PS), que com esta saída passava de membro suplente a efetivo da CTSS.

b) Requerimento do Grupo Parlamentar do BE para audição, com caráter de urgência, da Comissão de Trabalhadores e do Presidente da Comissão Executiva, Pedro Aires Coruche Castro e Almeida, do Banco Santander Totta, S.A.;

c) Requerimento do Grupo Parlamentar do PCP para audição, com caráter de urgência, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) sobre o despedimento coletivo na PT/Altice;

Depois de não se ter verificado nenhuma oposição à apreciação imediata do requerimento apresentado pelo GP do BE, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) aludiu à redução de trabalhadores ocorrida no Banco Santander, apesar de este continuar a apresentar lucros e de não se conhecerem relatos de dificuldades, e bem assim a processos de ameaça de trabalhadores e de assédio moral. Com efeito, lembrando que os trabalhadores do setor bancário se haviam manifestado na véspera em frente ao Parlamento, fez também menção a protestos específicos dos funcionários do banco, e também às dezenas de relatos de chantagem recebidos no seu Grupo Parlamentar. Concluiu vincando a importância de ouvir a Comissão de Trabalhadores e a Comissão Executiva do Banco Santander.

Isto posto, o Senhor Presidente destacou o significado da manifestação do dia anterior, que pela primeira vez juntara os sete sindicatos representativos do setor, e registou que a Comissão de Trabalhadores do Banco Comercial Português (BCP), S. A. seria recebida em audiência pelo respetivo Grupo de Trabalho (GT), na semana seguinte.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS), que afirmou nada ter a opor ao requerimento, manifestando compreender a urgência invocada, mau grado as dificuldades de agendamento que se verificariam até ao final do mês de julho, e estendendo igualmente esta análise ao requerimento seguinte, do GP do PCP, sobre o despedimento coletivo a realizar na PT/Altice.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.ª SL

Também a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) declarou nada ter a opor ao requerimento, referindo que já haviam realizado um conjunto de audições, e tendo inclusive interpelado o Governo sobre o assunto. De igual modo, considerou que à situação da PT/Altice deveria ter outro acompanhamento por parte do Executivo.

Por seu turno, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) propôs que as audições decorrentes do requerimento do GP do BE, que acompanhavam e votariam favoravelmente, fossem realizadas em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), a Comissão competente no que tange ao setor financeiro. Destarte, entendeu que se devia exigir uma intervenção firme do Governo sobre o assunto, atendendo à situação pandémica que atravessamos.

Depois de o Senhor Presidente ter perguntado pela operacionalização dos requerimentos, recordando que a CTSS também havia sido convidada a estar presente nas audições promovidas pela 6.ª Comissão sobre a situação da PT/Altice, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) explicou que como se tratava da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), tutelada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), apenas haviam requerido a sua audição na 10.ª Comissão. Esclareceu ainda que a sua sugestão não queria de todo retardar o tratamento do assunto, mas tão-só chamar a atenção para a divisão de competências entre Comissões Parlamentares Permanentes.

Deste modo, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) assumiu estarem reunidas as condições para aprovar o requerimento do seu Grupo Parlamentar, que deveria ser concretizado o mais depressa possível, tendo em conta a disponibilidade manifestada pela Comissão de Trabalhadores. Concordando com o convite à COF, entendeu ser mais avisado não fazer depender a consumação das audições da sua disponibilidade.

Assim sendo, o requerimento do GP do BE foi aprovado por unanimidade, registando-se ainda a ausência do GP do CDS-PP, pressupondo o convite à COF para participar nas audições. O Senhor Presidente adiantou o dia 19 de julho para a realização das mesmas, preferencialmente da parte da tarde, a partir das 15h30, o que não mereceu a oposição de nenhum dos presentes.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

Já no que concerne ao requerimento do GP do PCP, que já vinha sendo afluído no decurso da discussão anterior, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) deu por reproduzidos os contributos já aduzidos, salientando a importância de levar a cabo esta audição na próxima semana, se necessário após as sessões plenárias de terça, quarta ou até quinta-feira.

Neste momento, e assumindo que a discussão do requerimento fora tacitamente admitida por todos, o Senhor Presidente recuperou a proposta para convidar a 6.^a Comissão a participar na audição da ACT, respondendo a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) que não se opunha, continuando ainda assim a entender que se tratava de matéria da competência da CTSS.

Nenhum dos demais Grupos Parlamentares presentes (PS, PSD e BE) se expressou contra o requerimento do GP do PCP, tendo a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) sublinhado que o seu Grupo Parlamentar já formulara uma pergunta ao Governo a este respeito.

Por conseguinte, depois de o requerimento ser aprovado por unanimidade, registando-se novamente a ausência do GP do CDS-PP, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) apelou a que se pudesse tentar o seu agendamento na semana subsequente, atenta a urgência demandada.

d) Deliberação sobre a realização da audição regimental da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social em setembro de 2021;

O Senhor Presidente divulgou as últimas diligências encetadas sobre este assunto e a impossibilidade de a Senhora Ministra para efetivar a audição regimental remanescente antes de setembro de 2021. Adicionalmente, colocou à consideração dos Grupos Parlamentares, em particular do proponente, a possibilidade de ser o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional (SEATFP), Miguel Cabrita, a responder ao requerimento do Grupo Parlamentar do PCP sobre «atropelos aos



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.ª SL

direitos dos trabalhadores de empresas contratadas pelo Estado para a prestação de serviços», aprovado por unanimidade na reunião da Comissão da semana anterior.

Face à indisponibilidade manifestada pela Senhora MTSSS, o GP do PCP não se opôs à audição no seu lugar do Senhor SEATFP, acrescentando, porém, que o sucessivo adiamento das audições regimentais não servia o trabalho do Parlamento nem dos Grupos Parlamentares, lembrando que esta em particular aguardava agendamento desde a 1.ª Sessão Legislativa (SL). Por tudo isto, terminando a 2.ª SL apenas a 14 de setembro de 2021, exortou a que a audição se realizasse até essa data.

No mesmo sentido, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) disse nada ter a opor à presença do Senhor SEATFP a propósito do requerimento do GP do PCP, assinalado por outro lado mais um adiamento da audição regimental, completando que não se deveria iniciar a 3.ª SL com esta pendência.

Também o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) anuiu com o comentado, não deixando, todavia, de recordar que o Senhor SEATFP deveria também realizar uma audição na CTSS a propósito da regulamentação da animação sociocultural, tal como decidido em reunião anterior, clarificando o Senhor Presidente que ainda se encontrava em curso o prazo de 30 (dias) concedido à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) para a emissão de parecer obrigatório sobre a avaliação da proporcionalidade, tendo na altura sido decidido que a audição desta entidade e do Senhor SEATFP a este propósito só decorreriam depois de esgotado este prazo. O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) apelou então a que fosse pedida uma data para o cumprimento da audição.

e) Discussão e votação do relatório final das Petições n.ºs 72/XIV/1.ª (Joyce Peixoto e outros, num total de 20885 assinaturas) - «Não abertura de creches, pré-escolar e atl's e pelo menos até setembro», 73/XIV/1.ª (Elisabete Paralta Ladeira e outros, num total de 7261 assinaturas) - «Abrir já creches e posteriormente jardins de infância é o pior erro que podem cometer» e 83/XIV/1.ª (Maria Fernanda Varela Ferreira e outros, num total de 18592 assinaturas) - «Encerramento de creches e pré-escolar até Setembro 2020», todas em conexão com a 8.ª Comissão;

Deputada Relatora: Marta Freitas (PS);



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

**f) Discussão e votação do relatório final da Petição n.º 211/XIV/2.^a (Associação Salvador e outros, num total de 2091 assinaturas) - «Criação do Dia Nacional das Acessibilidades»;
Deputada Relatora: Marta Freitas (PS).**

O Senhor Presidente referiu que havia sido solicitada a discussão e votação dos relatórios finais das petições em epígrafe, questionando os Senhores Deputados sobre a possibilidade de serem discutidos já naquela reunião, o que mereceu a anuência de todos os presentes.

A Senhora Deputada relatora Marta Freitas (PS) resumiu o objeto e conteúdo das Petições n.º 72/XIV/1.^a, 73/XIV/1.^a e 83/XIV/1.^a, referindo que por terem subjacente o mesmo objeto, as três petições foram juntas no mesmo processo de tramitação após autorização do Senhor Presidente da Assembleia da República, acrescentando que a audição dos peticionários não se realizara por indisponibilidade das primeiras subscritoras na data proposta. Nesse sentido, concluiu pela verificação dos requisitos formais aplicáveis e recomendou o arquivamento das petições em apreço, atendendo à aparente inutilidade superveniente das pretensões formuladas, e a distribuição do relatório e das petições por todos os Deputados.

Ainda no uso da palavra, a Senhora Deputada relatora Marta Freitas (PS) resumiu o objeto e conteúdo da Petição n.º 211/XIV/2.^a mencionando que os dias nacionais são normalmente criados por Resolução do Governo ou por Resolução da Assembleia da República. Concluiu constatando a verificação dos requisitos formais aplicáveis e recomendando a distribuição da petição por todos os Deputados e também pelo Governo, a quem fora solicitada informação sobre a matéria, que não chegara a obter resposta.

Submetidos a votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP, depois de o Senhor Presidente e também o GP do PSD terem saudado o trabalho levado a cabo pela Senhora Deputada relatora.

g) Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia, 28 de setembro, Ljubljana (videoconferência): designação



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.ª SL

de um Deputado do GP do PS e de um Deputado do GP do PSD (data-limite para inscrição: 10 de setembro);

De seguida, o Senhor Presidente comunicou que os Senhores Deputados da 10.ª Comissão haviam sido convidados a participar na Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia, a ter lugar no dia 28 de setembro, por videoconferência, no âmbito da Presidência eslovena do Conselho da União Europeia, donde os Grupos Parlamentares do PS e do PSD deveriam indicar até 10 de setembro um Deputado cada para a respetiva delegação, que desta vez seria chefiada pela Comissão de Assuntos Europeus (CAE).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pedro Roque



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 92/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Mendes Da Silva (PS)
Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
Marta Freitas (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Carla Barros (PSD)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Roque (PSD)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
Maria Joaquina Matos (PS)
Martina Jesus (PS)
Carla Madureira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Nuno Sá (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Luís Soares (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Isabel Pires (BE)
Pedro Morais Soares (CDS-PP)